GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 303/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004140/2024.31**; Parecer Técnico Nº **200/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME:	**JEFERSON CORSO**
CPF/CNPJ:	**019.762.880-02**
ENDEREÇO:	**RUA: BRAULIO FARIAS, Nº: 210, BAIRRO: DÁRIO LASSANCE**
MUNICÍPIO:	**CANDIOTA – RS**

ATIVIDADE: **AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 7,0108 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA CORAÇÃO DE MÃE, GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

VALIDADE: **21/10/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 29 / 10 / 24
Hora: 12:39
Assinatura:

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°29´37,55" N Longitude: 59°52'20,61" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004140/2024.31** / Parecer Técnico Nº:

200/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R$ 1.356,39

Vistoria: 250,00

assinatura dos termos: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDGLEY SOARES DA SILVA – ART Nº RR20240135356